ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 074/2022

No décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 68/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 71/2022,** da 38ª sessão ordinária, realizada em 28 de novembro de 2022, sendo aprovada por unanimidade e a **Ata nº 72/2022,** da 39ª sessão ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022. Em seguida, o Presidente passou para leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 72/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 063/2022, do Executivo Municipal;** que autoriza a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas vinculados ao programa federal "Médicos pelo Brasil". Em questão de ordem, o Vereador Dionir Briesch constatou um erro na mensagem e exposição de motivos n.º 72/2022, pois constava o número de projeto 59/2022, sendo que o referido projeto constava no edital para segunda votação na ordem do dia. Em questão de ordem, o Vereador Rafael Heinrich esclareceu que era apenas um erro de digitação, que a referência correta seria o número de projeto 63/2022. O Presidente baixou a Mensagem e Exposição de Motivos nº 72/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 063/2022, sendo baixado as Comissões de Jusiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Ofício nº 984/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que encaminha o Acórdão de Parecer Prévio nº 193/22 – Tribunal Pleno, relativo ao exercício financeiro de 2013 do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon,** sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos de nºs 461 a 466/2022**; e, **Indicações de nºs 683 e 706 a 715/2022**. Após, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Na sequência, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém sem inscritos para uso da Tribuna. Após, o Presidente informou que o Projeto de Lei n.º63/2022, do Executivo Municipal, possuía parecer favorável das Comissões e solicitou ao Plenário a inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia para primeira votação,

tendo anuência dos demais edis. Em questão de ordem, o Vereador Dionir Briesch esclareceu que o erro de digitação não prejudicou os trabalhos da Comissão, sendo possível analisar corretamente o Projeto de Lei n.º 63/2022. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** em que colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 026/2002, que institui o Código Tributário do Município e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir para o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, a qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento da chácara nº 212/213/226/227 e o recebimento em doação antecipada da área de 3.300,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que cria cargos e aumenta o número de vagas em cargos existentes, alterando anexos da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras providências.O Projeto teve apresentação da Emenda n.º 1 e 2/2022, as quais foram aprovadas. Seguidamente, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto encontrasse inscrito os seguintes edis: Moacir, Rafael, Cleiton, Vanderlei e Pedro. Já para segunda votação manifestaram-se: Moacir e Rafael. Já com as emendas o referido Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas vinculados ao programa federal "Médicos pelo Brasil", o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 461 a 466/2022**, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária para o dia 15 de dezembro e sessão solene para o dia 16 de dezembro às

dezenove horas. Por fim, nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário